



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.378, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 137, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 791, de 09 de novembro de 2017.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, para substituição de membros da Comissão responsável pela análise e parecer sobre os pedidos de licença para o comércio ambulante, “trailers”, e quiosques, para a venda de produtos alimentícios e aperitivos nas praias, criada pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 137, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 791, de 09 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão responsável pela análise e parecer sobre os pedidos de licença para o comércio ambulante, “trailers”, e quiosques, para a venda de produtos alimentícios e aperitivos nas praias, criada pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 137, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 791, de 09 de novembro de 2017, que passa a ser composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Aldenira Portela Vale, matr. 13.264, CPF 610.387.251-00;
Suplente: Mirella Mendes da Silva, matr. 16.077, CPF 383.781.498-03.

II – Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Giuliana Gonçalves Fernandes, matr. 19.028, CPF 028.480.484-33;
Suplente: Cristina Oliva de Souza Almeida, matr. 7.047, CPF 264.561.918-58

III – Representantes da Secretaria de Urbanismo:

Titular: Ivani de Jesus da Silva, matr. 9.068, CPF 190.536.598-54;
Suplente: Lorryne Oliveira Miranda, matr. 28.648, CPF 537.262.888-60.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 1.567, de 13 de dezembro de 2021, e nº 1.769, de 10 de março de 2023.

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2025.

PUBLICADO EM 12/11/25
NÚMERO OFICIAL DE REGISTRO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1733


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


CONFERIDO
Secretaria de Assuntos Jurídicos